

## Prefeito Agnaldo Perugini participa da entrega de aeronave para o SAMU



O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Professor Agnaldo Perugini, participou na manhã desta quinta-feira, 28, da cerimônia de entrega do Helicóptero Arcanjo SAAV (Suporte Aéreo Avançado de Vida) para auxiliar no atendimento aos 153 municípios da região que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Minas (CISSUL), para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da inauguração da 2ª Companhia de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em Varginha.

O Governador Fernando Pimentel esteve presente e destacou que esta foi uma importante reivindicação apresentada pela população durante a instalação do Fórum Regional de Governo no Território Sul, em Pouso Alegre, em 2015.

O helicóptero é equipado com aparelhos portáteis de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), atendimento pré-hospitalar, como casos

de urgência de acidentes automobilísticos, transporte aeromédico e de equipes para captação de órgãos. Ele vai atuar em ocorrências próprias do Corpo de Bombeiros, entre elas, a prevenção aquática, salvamento em altura, combate a incêndios florestais, transporte e resgate em locais de difícil acesso. A aeronave tem autonomia de três horas e meia de voo e é equipada com guincho de salvamento, farol de busca e gancho de carga.

No último mês a equipe do SAMU realizou um simulado de resgate de vítima, contando com o apoio da equipe de comunicação da Prefeitura de Pouso Alegre. O Prefeito Agnaldo Perugini foi uma das lideranças políticas que lutou para que o SAMU se tornasse realidade no Sul de Minas e desde o início de 2015, Pouso Alegre conta com uma base que funciona no bairro São Geraldo, com uma ambulância de unidade básica e uma de unidade avançada, com um setor preparado para atender as demandas. Ao todo,

foram quase 3,5 mil atendimentos realizados em Pouso Alegre. Perugini destacou a importância do SAMU e falou sobre o empenho de cada prefeito na conquista do serviço. “Com união conseguimos buscar junto ao Governador Fernando Pimentel a liberação do SAMU no Sul de Minas e agora recebemos a entrega deste helicóptero, que vai contribuir para qualificar os serviços e dar mais celeridade nos atendimentos”, destaca.

Também participaram da cerimônia o Secretário de Estado de Governo, Odair Cunha, a Secretária de Estado Adjunta de Saúde, Alzira de Oliveira, o Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, o Comandante da Escola de Sargentos das Armas, General de Brigada Vinícius Ferreira Martinelli, e o Deputado Estadual Ulysses Gomes, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, dentre outras autoridades.



# GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9408/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Vagner Márcio de Souza, Matrícula 3584, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37 do Quadro Permanente, lotado na Chefia de Gabinete, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 11/01/2009 a 10/01/2014;

b) Magda Baret de Barros, Matrícula 1973, Agente Administrativo, NI-III, Referência 39, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 13/06/1998 a 12/06/2003;

c) Isabel Cristina Pacheco Lessa, Matrícula 4134, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 12/02/2005 a 11/02/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 19 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9409/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a senhora Luana Mardegan, para ocupar o Cargo em Co-missão de Chefe da Seção da Coordenadoria de PSMSO-CC3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9410/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Marcos Antônio Rodrigues, Matrícula 6937, Técnico Desportivo, NI-III, Referência 35 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 03

meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 10/06/2009 a 09/06/2014;

b) Marcos Gonçalves de Freitas, Matrícula 9486, Almojarife, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 me-ses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 19 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9411/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Gilberto Batista Chagas Souza, Matrícula 6332, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2015;

b) Hélio Puccini Filho, Matrícula 6819, Motorista, NI-I, Referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 13/07/2002 a 12/07/2007;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 20 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9412/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Josefina Bernardo Gomes, Matrícula 7380, Professor PIII, NS-I, Referência 47 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2015;

b) Marciana de Souza Teles Xavier, Matrícula 12214, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 25 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9413/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Elcyvânia Macedo Mendes, Matrícula 7440, Supervisor Pedagógico I, NS-II, Referência 50, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 17/08/1999 a 16/08/2004, a partir de 25 de Abril de 2016;

b) Rose Alexandra do Vale Fernandes, Matrícula 11037, Fiscal Sanitarista, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, a partir de 25 de Abril de 2016;

c) Edilene Muroli Caruso, Matrícula 8761, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 25 de Abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9414/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria Nice Amaral Silva, Matrícula 13682, Professor PII, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 24/03/2011 a 23/03/2016, a partir de 18 de Abril de 2016;

b) Flávia da Silva Magalhães Pinto, Matrícula 13842, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, a partir de 18 de Abril de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9415/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Valter Osório de Oliveira, Matrícula 13415, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de

## O Município

Prefeito  
**Agnaldo Perugini**  
Jornalista:  
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

Edição Digital

04/05/2007 a 03/05/2012, a partir de 05 de Abril de 2016;  
b) Fabiana da Costa Silva Moreira, Matrícula 10307, Monitor de Creche, NA-II, Referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 13/03/2006 a 12/03/2011, a partir de 19 de Abril de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9416/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
1940	HELENA FERNANDES CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	11	12	12/04/2016
6390	JUÇARA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09	10	13/04/2016
6902	UDILEIA DE CASTRO VASCONCELOS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	52	53	13/04/2016
7127	JOSE RONDO BERNARDO	PROFESSOR DE ORQUESTRA II	28	29	01/04/2016
6590	RICARDO DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	09	01/04/2016
8554	ANTONIO CARLOS REZENDE	FISCAL DE OBRAS	32	33	02/04/2016
6720	WALMIRA REGINA M. MATOS	PROFESSOR PII	37	38	07/04/2016
7577	CLAUDIA HELENA DELFINO PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	03/04/2016
7578	CRISTINA DE FATIMA SILVA SANTO	PROFESSOR PII	36	37	03/04/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9417/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7596	FRANCISCO ELIO FILHO	TEC. EM SEG. DO TRABALHO	45	46	03/04/2016
7593	MARCELENA DO GOITO	PROFESSOR PII	36	37	03/04/2016
7565	MARIA MONICA DE SIQUEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	17	18	03/04/2016
7574	PAULO AFONSO DA SILVA	PLANTONISTA DE ALBERGUE	17	18	03/04/2016
7567	VERA LUCIA SILVA MACEDO	PROFESSOR PII	36	37	03/04/2016
7585	SILVANIA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	04/04/2016
7571	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	17	18	05/04/2016
7591	JACKELINE ROSEMARY S. TAVERA	PROFESSOR PII	35	36	17/04/2016
7435	HELENA DE FATIMA P. DOMINGOS	PROFESSOR PII	36	37	20/04/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9418/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10334	DIVARCI APARECIDA GERMANO	MONITOR DE CRECHE	11	12	02/04/2016
10336	LUCIANA DE OLIVEIRA NORBERTO	PROFESSOR PII	34	35	15/04/2016
13398	FRANCISLEY FERNANDO FRANCO	CAPINEIRO	03	04	02/04/2016
13399	DANIELA PAXAÃO LOPES MARTINS	TELEFONISTA II	22	23	17/04/2016
13400	FLAVIO LEITE DE SOUZA	FISCAL DE POSTURA	27	28	17/04/2016
15117	ELIANE DE FATIMA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO P. A.	83	83-02	12/04/2016
15140	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO P. A.	86-01	86-02	28/04/2016
17518	EDNEIA APARECIDA DO PRADO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	31	24/04/2016
17458	IVANI APARECIDA DE LIMA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	01/04/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9419/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17491	JOSÉ ANTONIO P. DE FREITAS	ENFERMEIRO	41	42	01/04/2016
17527	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	MOTORISTA	21	22	02/04/2016
17543	NELSON BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA	21	22	03/04/2016
17559	LUCILENE GARCIA FERNANDES	AUXILIAR DE SECRETARIA	21	22	11/04/2016
17561	DANIELA FERREIRA MARQUES DIAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	11	12	15/04/2016
17557	FERNANDA DIAS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	15/04/2016
17565	MARCELA MAGGIOTTI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	44	45	15/04/2016
17573	DANIELE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	21	22	17/04/2016
17584	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	11	12	24/04/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9420/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Josefina Bernardo Gomes, Matrícula 7380, Professor PIII, NS-I, Referência 47 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2015;

b) Marciana de Souza Teles Xavier, Matrícula 12214, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 25 de

Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9421/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Sebastião Roberto Martins, Matrícula 12327,

Mecânico de Autos, NI-I, Referência 24 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 16/06/2007 a 28/08/2012;

b) Evaldo do Couto, Matrícula 12683, Motorista, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 20/02/2011 a 19/02/2016;

c) Carlos Roberto de Souza, Matrícula 8434, Coletor de Lixo, NA-III, Referência 17 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/11/1996 a 25/11/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 26 de

Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9422/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8164/2015, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora Renata Gonçalves da Dalt Silva, Matrícula 8272, professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de abril

de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9423/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Cristiano José de Oliveira, Matrícula 13702, Professor PII, NI-II, Referência 32 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/02/2006 a 27/03/2011;

b) Maria Luciana Ricetto de Oliveira, Matrícula 13832, Professor PII, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 26 de

Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9424/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Luiz Augusto de Souza, Matrícula 8928, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 10/09/2008 a 09/09/2013;

b) Marcos Fernando Carvalho dos Santos, Matrícula 7185, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 34, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/01/1994 a 08/01/1999;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 26 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9425/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Henrique Aparecido de Oliveira Jóia, Matrícula 6119, Auxiliar Administrativo, NI-II, Referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/1994 a 28/02/1999;

b) Paula Elaine Norberto, Matrícula 16005, Agente Administrativo, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/04/2009 a 21/04/2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 26 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9426/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;  
R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2011, homologado em 09/05/2012, para a categoria funcional de auxiliar administrativo Pronto Atendimento, Nível 83 do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

JULIANA DA SILVA FERNANDES  
09º Lugar  
ANA CRISTINA FREITAS DE LIMA  
10º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9427/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;  
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Elza Pereira da Silva, Matrícula 9400, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 05 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/10/2004 a 03/10/2009;

b) Bernadete de Lourdes Borges, Matrícula 7345, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08 do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/12/2004 a 11/12/2009;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 27 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9428/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;  
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Eliz Regina Rosa Vicente, Matrícula 15895, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/06/2002 a 20/10/2012;

b) Regiane Souza Pereira, Matrícula 13256, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 04 do Quadro

Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 27 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PROMENOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 03/2016

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 03 DE MAIO DE 2016, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Cel Otavio Meyer, 145, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO n.º 03/2016, modalidade - Registro de Preço, que tem por objeto a OFICINA DE MÚSICA, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, que disponibilizará o mesmo em forma de CD/RW, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3425-9430 e email: licitacao-fundacao@hotmail.com.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FUNDAÇÃO PROMENOR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo licitatório nº 03/2016, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Oficinas de Cuidado - Terapia Comunitária Integrativa (Curso de Capacitação para os funcionários da Fundação PROMENOR, Total de horas previsto 75 horas, com duração de 01 horas / dia, com a Empresa CAIFC - CENTRO DE ATENDIMENTO, ENSINO SUPERIOR E PESQUISA DO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE LTDA, CNPJ 10.475.681/0001-06, no valor de R\$3.950,00 (Três), vigência 13/04/2016 a 13/11/2016. Pouso Alegre 13 de Abril de 2016. Maria Mitiko Shindo

PORTARIA Nº 012/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra LEIDILENE CRISTINA PEREIRA GERALDINI, matrícula 2956, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE ABRIL DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 013/2016

Constitui responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios e fiscalização dos serviços na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR.



A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Promenor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios da Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, ROSÁRIA LAURA DO PRADO PEREIRA, matrícula 1477 e CLAYTON FONSECA DO PRADO, matrícula 1426, para praticarem todos os atos pertinentes ao recebimento dos gêneros alimentícios, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR DAYANNE CORREA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3022, ANDRÉ JOSIMO FRANCO DE MATOS, matrícula 3043 e ELISSA GUERSONI RODRIGUES SALES, matrícula 2865, como responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços realizados na Fundação P. Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE ABRIL DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO  
Diretora Superintendente da Fundação Promenor

PORTARIA Nº 014/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALDO MENOR- PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e art. 162 da Lei 1.042 de 25/05/1971;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER , à servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

NOME DATA	CARGO	QUINQUÊNIO
Rosária Laura do Prado pereira	Cozinheira3º	18/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portariaretroage seus efeitos a partir da data acima.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 13 DE ABRIL DE 2016.

Maria MitikoShindo  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 015/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERARa pedido oSr JEAN CARLO MAXIMIANO, matrícula 3041, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CC3,lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorizaçãodo Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 13 DE ABRIL DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 016/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 e seguintes da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com redação determinada pela Lei nº 4416, de 22/12/2005, e conforme Emenda à Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de forma parcelada ao servidor abaixo relacionado, do quadro permanente, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, referente ao período aquisitivo de 25/06/2008 a 24/06/2013, a contar a partir de 02 de maio de 2016:

NOME	MATRÍCULA
QUANTIDADE CLAYTON FONSECA DO PRADO	1426
02 meses	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 02 DE MAIO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO

DIRETORA SUPERINTENDENTE  
PORTARIA Nº 017/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 e seguintes da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com redação determinada pela Lei nº 4416, de 22/12/2005, e conforme Emenda à Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERlicença prêmio de forma parcelada ao servidor abaixo relacionado, do quadro permanente, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, referente ao período aquisitivo de 27/05/2008a26/05/2013, a contar a partir de 02 de maio de 2016:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE
VALMAR RODRIGUES	140401	mês

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 02 DE MAIO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º  
03/2016

A A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 17 de Maio de 2016, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Cel. Otavio Meyer, 145, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS n.º 15/2015, que tem por objeto a "OFICINA DE MÚSICA.", conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a Proposta Comercial, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3425-9430

**IPREM**

PORTARIA IPREM 047/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de

1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Gilberto Marcelino, portador do CPF nº 034.762.226-75, matrícula nº 9934, no cargo de Capineiros NA-I ref. 05, a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 31/03/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 048/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Silvia Helena Rezende Pereira, portadora do CPF nº 739.193.656-15, matrícula nº 6868, no cargo de Professor PIII NS-I ref.46, a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 31/03/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 049/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Luciene Alves de Melo, portadora do CPF nº 010.993.796-10, matrícula nº 8755, no cargo de Professor PII NI-II ref. 33, a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/02/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 050/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Ângela Maria de Paula Sabião, matrícula nº 8543, portadora do CPF nº 353.787.866-49, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III referência 39, a partir

de 05/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 05/04/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 051/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Ana Maria Floriano Barbosa, matrícula nº 3738, portadora do CPF nº 353.671.996-15, no cargo efetivo de Fiscal de Obras NI-II referência 32, a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 052/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Marcia de Faria Oliveira Valim, matrícula nº 4479, portador do CPF nº 462.763.436-68, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 053/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Sônia Maria Totti, matrícula nº 6714, portadora do CPF nº 732.858.386-04, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 37, a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 054/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ana Teodora Lima Baccoli, matrícula nº 6293, portadora do CPF nº 800.325.916-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I referência 09, a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2016.

Pouso Alegre, 20 de abril de

2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 055/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Paulo Valdivino da Rocha - portador do CPF: 929.102.116-49, na condição de cônjuge da servidora ativa Rosalva Maria Pereira Rocha, que era portadora do CPF: 592.658.766-20, falecida em 20/03/2016, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I ref. 06, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 20/03/2016.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

# DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#### PORTARIA N.001/2016

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL (CREM).

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Marcos Aurélio da Silva, nomeado pela Portaria n. 3.118/14, com delegação de poderes através do Decreto 4.223/14, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n. 5.447/14,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. PRISCILA APARECIDA BRASIL DA SILVA PALMEIRA, Psicóloga, Coordenadora do CENTRO DE REEDUCAÇÃO MUNICIPAL (CREM), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo de acordo com Decreto n. 4355/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Abril de 2016.



## IPREM

DE SELEÇÃO 006/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 5295/13, trazem a público a necessidade de contratar Professores Municipais para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, durante o período necessário no ano de 2016, ou até a realização de Concurso Público municipal para a função de:

Professor Nível III- Ensino Fundamental - HISTÓRIA- Poderão se inscrever:

1-Candidatos com Licenciatura Plena em História.  
2-Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Habilitação História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Licenciatura Plena em Filosofia, ou Licenciatura Plena em Geografia, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da portaria do mec nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no parecer cne/ceb nº38/2003) e no histórico escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de história. nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, histórico escolar.

3 - Candidatos que estejam cursando Licenciatura em História, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência (ou equivalente) em um dos três últimos períodos em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vaga para contratação imediata: 18h/a ( dezoito aulas semanais) - turno matutino  
Local de atuação: E.M. Anita Faria Amaral  
Remuneração: R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula .

3. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 10 e 11 de maio de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n - Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

- 1.1 Cópia da carteira de Identidade.
- 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
- 1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso

que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado na disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s).

1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3.

1.6 Comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura em História.

## 2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e maior tempo de experiência nessa função, desde que seja tempo que não tenha sido vinculado a outro cargo, com Declaração de Desempenho satisfatório;

2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada e experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido vinculado a outro cargo;

2.3 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada

2.4 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilite para a função pleiteada.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.

3.2 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.

3.3 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede

Particular de Ensino de Pouso Alegre.

3.4 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida na Rede Particular de Ensino de outros Municípios..

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

## 4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 16 de maio de 2016 a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre - MG. e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Rua dos carijós, 45, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, MG

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.  
Secretaria Municipal de Educação.  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto  
Secretária Municipal de Educação

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE SELEÇÃO 006/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 5295/13, trazem a público a necessidade de contratar Professores Municipais para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, durante o período necessário no ano de 2016 , ou até a realização de Concurso Público municipal para a função de:

Professor Nível III- Ensino Fundamental - HISTÓRIA-

Poderão se inscrever:

1-Candidatos com Licenciatura Plena em História.  
2-Também poderão se inscrever os candidatos portadores de

Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Habilitação História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Licenciatura Plena em Filosofia, ou Licenciatura Plena em Geografia, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da portaria do mec nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no parecer cne/ceb nº38/2003) e no histórico escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de história. nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, histórico escolar.

3 - Candidatos que estejam cursando Licenciatura em História, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência (ou equivalente) em um dos três últimos períodos em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vaga para contratação imediata: 18h/a ( dezoito aulas semanais) - turno matutino

Local de atuação: E.M. Anita Faria Amaral  
Remuneração: R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula .

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 10 e 11 de maio de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n - Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado na disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s).

1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3.

1.6 Comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura em História.